

EDITAL

Tendo apreciado as candidaturas ao Mestrado em Economia Internacional e Estudos Europeus (2ª fase), de acordo com os critérios previamente estabelecidos, a equipa coordenadora do Mestrado vem publicar a lista seriada das candidaturas aceites, das candidaturas recusadas, bem como das que transitam para a terceira fase, dando assim cumprimento ao disposto no número 6) do Despacho Nº 65N/P/2014 do Presidente do ISEG, de 18 de dezembro.

Tendo sido considerados um a um todos os candidatos, as classificações finais atribuídas aos candidatos admitidos, bem como as decisões de recusa e de transição de alguns candidatos para a 3ª fase, resultaram da votação dos membros da comissão coordenadora, constituída em júri.

Candidaturas aceites

Diogo Nuno Coelho Monteiro	14,4
Fernando Henrique Bomfim de Almeida	13,8
Amilly Ramalho Soares	13,6
Francisca da Costa Lopes Garrido	13,5
Tomás Filipe Reis Páris Almeida	13,1
Francisco Miguel Guerreiro Cabral	13,1
Maria Inês Nunes Matado	13,1
Tomás Filipe Santos Carreira Silva Farinha	13,1
Cláudia Filipa Rodrigues Nunes	13,1
Bruno Jorge Madeira Grácio	13,1
Alexandre Diogo Pereira de Almeida Oliveira	12,9
Tatiana Alexandra Fonseca Freire	12,6
Filipe Fernandes Custódio	12,6
Ana Catarina Dias Lopes	12,6
Rubem Coelho dos Santos Neto	12,5

Carolina Vitale Simon	12,2
Rafaela Santos Guido	12,1
Madalena Pinto Ribeirinho Mendes Curveira	12,1
Júlio Miguel Freitas Teixeira	11,6
Inês de Oliveira Gabriel	11,6
Violeta Vieira Pinto	11,3
Dinis Matos Franco	11,3
Donovan Gabriel Oliveira	11,3
Hugo Filipe dos Santos	10,9
Maria Inês Rovisco Pais de Abreu	10,4

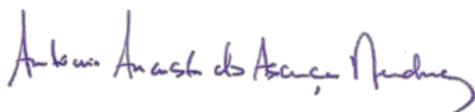
Candidaturas recusadas

Tatiana Marisa Camilo Pinheiro
 Salvador de Almeida Campos Furtado
 Filipe Fernandes Salgueiro Figueiredo
 Yingzi Guo
 Yufan Wang

Candidaturas que transitam para a terceira fase

(Nenhuma)

ISEG, 11 de maio de 2022



(Coordenador de Mestrado)

(Memb. Com. Coord. Mest.)

(Memb. Com. Coord. Mest.)

ANEXO

Cr terios de Admiss o e S ria o de Estudantes Candidatos ao Mestrado em Economia Internacional e Estudos Europeus

Pr -requisitos

Os previstos na lei.

C culo da Classifica o de Candidatura

A s ria o, que se aplica apenas aos alunos que cumprem os pr -requisitos, foi feita com base na classifica o de candidatura calculada tendo por base a classifica o final do 1.  ciclo, a  rea cient fica, a institui o que conferiu o grau e a eventual forma o complementar mencionada na documenta o apensa ao processo.